



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Contratação Direta	2
Outros atos	3
Poder Legislativo	5
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 55.292, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Assessor de Gabinete I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 01 de janeiro de 2025, o Senhor **THIAGO DE GASPERI MELO E SILVA**, portador do RG n.º 33.064.978-4, do cargo de Assessor de Gabinete I, nomeado através da Portaria n.º 54.972, de 01 de novembro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de dezembro de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de dezembro de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 2119/2024, Processo Administrativo nº 152324/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, das pessoas jurídicas de direitos privados **ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS** - CNPJ: 65.851.271/0001-04 e **LM MEDICAL LTDA** - CNPJ: 45.999.282/0001-10, em caráter emergencial, para aquisição de insumos de enfermagem/hospitalar para atender a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA 24horas, no valor total de R\$ 12.586,50 (doze mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 201.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 27 de Dezembro de 2024.

Marcos Roberto Pagliuco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 3 de 10

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

017720 – SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 23.643.895/0001-88
E-mail – [licitacao@superarmed.com.br/](mailto:licitacao@superarmed.com.br) [atendimento@superarmed.com.br/](mailto:atendimento@superarmed.com.br)
operacional@superarmed.com.br
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO nº 108/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 205/2024
ORDEM DE SERVIÇO FORNECIMENTO nº 7145/2024

Ref.: Serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não efetuou o serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP objeto da ordem de serviço e fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail nos dias 25/09/2024 e 12/12/2024 essa empresa apenas justificou “dificuldade na prestação do serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP”

Considerando o item 10 da Ata de Registro de Preço nº 205/2024 do Pregão Eletrônico Nº 108/2024 estabelecendo que o prazo, local e condições de entrega dos equipamentos médicos e hospitalares deverá ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão. “O prazo para a entrega do Serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP deverá de 03 (três) dias após o recebimento das Ordens de Serviço e Fornecimento”.

Considerando tratar-se de Serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP, destinados à saúde pública da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, fornecimento o Serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP objeto das Ordens de Serviço e Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 12.2. do Edital, a saber:

*“12.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
12.2.1 – Advertência; 12.2.2 – Multa;
12.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e
12.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.”*



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

[17] 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 4 de 10



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

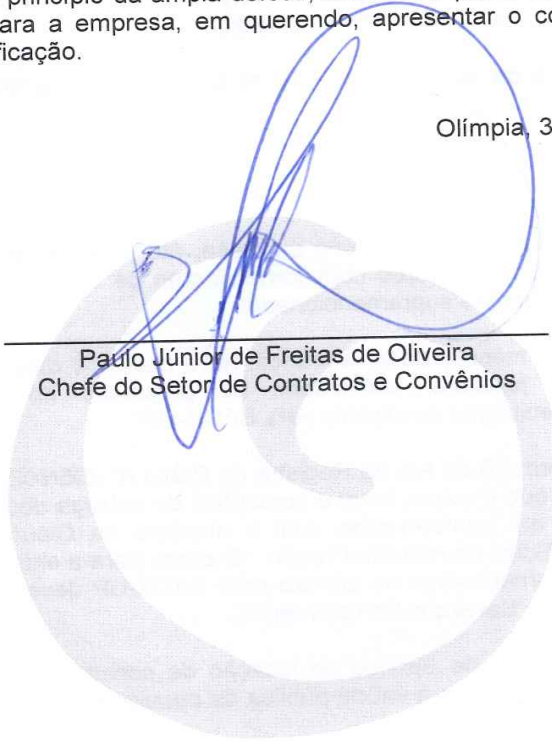
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada no fornecimento do serviço de locação de concentradores com fornecimento de cilindro para BACK-UP e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no Edital.

3) Nos termos do disposto na cláusula 12.5 do edital, o descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar, ainda, a rescisão da Ata, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 30 de Dezembro de 2024.


Paulo Júnior de Freitas de Oliveira
Chefe do Setor de Contratos e Convênios



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 5 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2024, APRESENTADO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 18, IV, "f", DO REGIMENTO INTERNO.

1. SESSÕES	Convocadas	Realizadas
a) Ordinárias	29	29
b) Extraordinárias	05	05
c) Solenes.....	03	03
d) Técnicas.....	00	00
e) Audiência Pública.....	02	02

2. PROJETOS DE LEI

2.1 APRESENTADOS..... 86

		Aprovados Em Plenário
a) Edna Marques da Silva.....	01	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	00	00
c) Hélio Lisse Júnior.....	01	01
d) Heliton de Souza.....	00	00
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	00	00
f) João Luiz Stellari... ..	00	00
g) João Paulo Morelli	00	00
h) José Roberto Pimenta	06	04
i) Leandro Marcelo dos Santos	01	01
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami	01	01
k) Renato Barrera Sobrinho	03	03
l) Tarcísio Cândido de Aguiar	00	00
m) Executivo.....	70	68
n) Mesa Diretora.....	03	03

TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados.....	81
2. Aprovados e Não Promulgados.....	00
3. Em Tramitação	02
4. Rejeitados.....	01
5. Vetados	00
6. Arquivados	02

3. PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

3.1 APRESENTADOS..... 16

		Aprovados Em Plenário
a) Edna Marques da Silva.....	00	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	00	00
c) Hélio Lisse Júnior.....	00	00
d) Heliton de Souza.....	00	00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 6 de 10

e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	00	00
f) João Luiz Stellari... ..	00	00
g) João Paulo Morelli	00	00
h) José Roberto Pimenta	00	00
i) Leandro Marcelo dos Santos	00	00
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami	00	00
k) Renato Barrera Sobrinho	00	00
l) Tarcísio Cândido de Aguiar	00	00
m) Executivo.....	15	12
n) Mesa Diretora.....	01	01

TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados	13
2. Aprovados e Não Promulgados	00
3. Em Tramitação	00
4. Rejeitados	02
5. Vetados	00
6. Arquivados	01

4. PROJETOS DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

4.1 APRESENTADOS..... 00

Aprovados Em Plenário

a) Edna Marques da Silva.....	00	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	00	00
c) Hélio Lisse Júnior.....	00	00
d) Heliton de Souza.....	00	00
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	00	00
f) João Luiz Stellari... ..	00	00
g) João Paulo Morelli	00	00
h) José Roberto Pimenta	00	00
i) Leandro Marcelo dos Santos	00	00
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami	00	00
k) Renato Barrera Sobrinho	00	00
l) Tarcísio Cândido de Aguiar	00	00
m) Executivo.....	00	00
n) Mesa Diretora.....	00	00

TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados	00
2. Aprovados e Não Promulgados	00
3. Em Tramitação	00
4. Rejeitados	00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 7 de 10

5. Vetados	00
6. Arquivados	00

5. PROJETOS DE RESOLUÇÃO

5.1 APRESENTADOS..... 04

		Aprovados Em Plenário
a) Edna Marques da Silva.....	00	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	00	00
c) Hélio Lisse Júnior.....	00	00
d) Heliton de Souza.....	00	00
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	00	00
f) João Luiz Stellari... ..	00	00
g) João Paulo Morelli	00	00
h) José Roberto Pimenta	00	00
i) Leandro Marcelo dos Santos	00	00
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami	00	00
k) Renato Barrera Sobrinho	00	00
l) Tarcísio Cândido de Aguiar	00	00
m) Mesa Diretora.....	04	04

TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados	04
2. Em Tramitação	00
3. Rejeitados	00
4. Retirados	00
5. Arquivados	00

6. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

6.1 APRESENTADOS..... 19

		Aprovados Em Plenário
a) Edna Marques da Silva.....	00	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	02	02
c) Hélio Lisse Júnior.....	01	01
d) Heliton de Souza.....	00	00
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	00	00
f) João Luiz Stellari... ..	00	00
g) João Paulo Morelli	00	00
h) José Roberto Pimenta	09	09
i) Leandro Marcelo dos Santos	03	03
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami	00	00
k) Renato Barrera Sobrinho	02	02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 8 de 10

l) Tarcísio Cândido de Aguiar	01	01
m) Comissão de Finanças e Orçamento.....	01	01

TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados	19
2. Em Tramitação	00
3. Rejeitados	00
4. Retirados	00
5. Arquivados	00

7. REQUERIMENTOS APRESENTADOS 586

a) Edna Marques da Silva.....	16
b) Fernando Roberto da Silva.....	10
c) Hélio Lisse Júnior.....	44
d) Heliton de Souza.....	14
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	19
f) João Luiz Stellari... ..	04
g) João Paulo Morelli	05
h) José Roberto Pimenta	47
i) Leandro Marcelo dos Santos	59
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami	49
k) Renato Barrera Sobrinho	34
l) Tarcísio Cândido de Aguiar	22
m) Executivo.....	09
n) Mesa Diretora.....	01
o) Particular	253

8. INDICAÇÕES APRESENTADAS..... 1930

a) Edna Marques da Silva.....	396
b) Fernando Roberto da Silva.....	16
c) Hélio Lisse Júnior.....	158
d) Heliton de Souza.....	200
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	138
f) João Luiz Stellari... ..	00
g) João Paulo Morelli	20
h) José Roberto Pimenta	345
i) Leandro Marcelo dos Santos	159
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami	164
k) Renato Barrera Sobrinho	323
l) Tarcísio Cândido de Aguiar	11

9. PARECERES PRÉVIOS ESCRITOS

9.1 APRESENTADOS..... 111

a) Comissão de Bem-Estar e Proteção da Vida Animal	00
b) Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.....	01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 9 de 10

c) Comissão de Finanças e Orçamento.....	04
d) Comissão de Justiça Legislação e Redação.....	105
e) Comissão de Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades....	01
10. MOÇÕES	
10.1 APRESENTADAS.....	08
a) Edna Marques da Silva.....	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	00
c) Hélio Lisse Júnior.....	00
d) Heliton de Souza.....	01
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	01
f) João Luiz Stellari... ..	00
g) João Paulo Morelli	00
h) José Roberto Pimenta	02
i) Leandro Marcelo dos Santos	00
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami	00
k) Renato Barrera Sobrinho	03
l) Tarcísio Cândido de Aguiar	01
11. EMENDAS	
11.1 APRESENTADAS.....	02
a) Edna Marques da Silva.....	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	00
c) Hélio Lisse Júnior.....	00
d) Heliton de Souza.....	00
e) Izabel Cristina Reale Thereza.....	00
f) João Luiz Stellari... ..	00
g) João Paulo Morelli	00
h) José Roberto Pimenta	00
i) Leandro Marcelo dos Santos	00
j) Marcio Henrique Eiti Iquegami	00
k) Renato Barrera Sobrinho	00
l) Tarcísio Cândido de Aguiar	02
12. SUBEMENDA.....	00
13. SUBSTITUTIVOS.....	00
14. ATOS DA MESA.....	09
15. ATOS DO PRESIDENTE.....	08
16. OFÍCIOS EXPEDIDOS	2288



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1844

Página 10 de 10

17. CIRCULARES.....	07
18. LEIS DA CÂMARA	00
19. LEIS COMPLEMENTARES DA CÂMARA.....	01
20. AUTÓGRAFOS.....	94
21. AVULSO.....	126
22. DECRETOS LEGISLATIVOS.....	19
23. PORTARIAS.....	94

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 31 de dezembro de 2024.

Renato Barrera Sobrinho
Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami
Vice-Presidente

Hélio Lisse Júnior
Primeiro Secretário

Heliton de Souza
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 31 de dezembro de 2024.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor legislativo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 265e-2d88-ff60-e3e1-da



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1844, ano VIII, veiculado em 31 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 31/12/2024 às 11:22:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/265e-2d88-ff60-e3e1-da>